



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

PORTARIA Nº 036/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
DISPÕEM SOBRE A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DE
PROFESSOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Diretora Executiva da
Fundação Educacional Araçatuba, no uso das atribuições que lhe
são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação Educacional
Araçatuba – FEA;

RESOLVE:

- I. Rescindir o contrato do professor **SANDRO LAUDELINO FERREIRA CARDOSO**, portador de RG no. 20.244.129-5 SSP-SP, que não teve aulas atribuídas, a partir desta data.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
- III. Publique-se.

Araçatuba, 20 de Setembro de 2022.

Prof. Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala
Diretora Executiva da Fundação Educacional Araçatuba - FEA